

**TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO**  
**Processo Administrativo: 164/2025**

**1. OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE DO VESTIBULAR IMES 2026 EM OUTDOOR, INCLUINDO A VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E PUBLICITÁRIAS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS, BEM COMO A FIXAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DOS ANÚNCIOS.**

**2- JUSTIFICATIVA:**

A utilização de outdoors é uma estratégia de comunicação visual de grande impacto para atingir um público amplo e diversificado em áreas urbanas e rodoviárias. O objetivo é divulgar campanhas institucionais, eventos, programas e serviços públicos de forma eficiente, fortalecendo a presença da marca e garantindo a máxima visibilidade.

**3 - ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:**

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
01	<p><b>Material:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Padrão:</b> Papel couché ou material similar de alta resistência a intempéries (chuva, sol, vento).</li><li>• <b>Impressão:</b> Impressão de alta qualidade, em cores, com tinta resistente ao desbotamento.</li><li>• <b>Dimensões:</b> Padrão 9 x 3 metros (ou o formato padrão de mercado, a ser confirmado pela contratada).</li></ul> <p><b>Locais de Veiculação:</b></p> <p>A veiculação deverá ocorrer em pontos estratégicos e de grande fluxo, a serem definidos pela instituição, na cidade de Catanduva e microrregião.</p> <p><b>Serviços Inclusos:</b></p> <p>A empresa contratada deverá fornecer:</p>	SRV	14

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Planejamento e indicação de pontos de veiculação.</li><li>• Impressão e fornecimento do material gráfico (anúncio).</li><li>• Fixação do anúncio nos outdoors.</li><li>• Manutenção e substituição do material em caso de dano ou vandalismo.</li><li>• Remoção do anúncio ao final do período de contratação.</li><li>• <b>Relatório Fotográfico:</b> A contratada deverá apresentar um relatório fotográfico para comprovar a veiculação dos outdoors nos locais e períodos acordados.</li></ul> <p><b>Prazos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Produção e Instalação:</b> O prazo para a produção e instalação dos anúncios deverá ser de, no máximo, <b>15 dias</b> após a aprovação da arte final pela Contratante.</li><li>• <b>Período de Veiculação:</b> O período de veiculação será de, no mínimo, <b>15 dias</b> (ou conforme a necessidade específica de cada campanha).</li></ul>		
--	--	--	--

#### 4- LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

#### 5- DOCUMENTAÇÃO:

**A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:**

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,

6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária.

#### 6- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

O serviço deverá ser executado em no máximo **15 dias úteis** após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

#### 7- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços é:

**Renato Thomaz Sinhorino**

**CARGO: Agente Administrativo**

**EMAIL: renato@imescatanduva.edu.br**

#### 9- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado **em até 30 (trinta) dias** após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 12 de setembro de 2025

---

Vera Lucia Massoni Xavier da Silva  
Coord. de Graduação